



## Ministério da Cidadania

## CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 84, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º trimestre - exercício de 2022.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**Considerando-se** que, desde 2014, o orçamento referente à gestão e aos serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sendo reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e aprovado pelo CNAS;

**Considerando** que a Política de Assistência Social é a responsável pela Proteção Social não contributiva a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo executada por uma ampla rede de atendimento com capilaridade em todo o território Nacional;

**Considerando** que o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), apresentado a esse Conselho Nacional de Assistência Social, refere-se ao demonstrativo contábil dessa execução e deve atender, de acordo com o Art.55 da NOB-SUAS, que trata das responsabilidades da União;

**Considerando** que a aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira depende também de análise sobre a manutenção qualificada e suficiente das ações de gestão, projetos e serviços do SUAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2022 - 3º trimestre, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS) do Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa,



com as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- I. Garantir o desbloqueio dos recursos para os serviços de proteção social básica e especial realizados em setembro para atender o limite do teto de gastos.
- II. Garantir a recomposição do orçamento conforme os valores deliberados na Resolução CNAS nº 38, de 20 de julho de 2021 da Proposta Orçamentária 2022.
- III. Garantir a regularidade no repasse dos recursos discricionários do Fundo Nacional para os Fundos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal – DF;
- IV. Garantir com cofinanciamento federal, para cumprimento das metas dos Blocos de Financiamento pactuados no âmbito do SUAS destinados aos serviços, programas e projetos, bem como da Gestão do SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

**MARGARETH ALVES DALLARUVERA**

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS



**Ministério da Cidadania  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências  
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social  
Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2022**

Atualizado: Siafi - 01/10/2022

**55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	COMPONENTES	DOTAÇÃO INICIAL			DOTAÇÃO EMPENHADA	%	DOTAÇÃO PAGA	%
			DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO ATUAL				
			(A)	(B)	(C)				
<b>5031</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>2.625.810.617</b>	<b>596.892.436</b>	<b>3.222.703.053</b>	<b>2.699.906.514</b>	<b>84%</b>	<b>1.953.011.526</b>	<b>72%</b>
219E	Ações de Proteção Social Básica	PBF / PBV	638.552.040	-36.913.122	601.638.918	597.787.748	99%	425.684.291	71%
219F	Ações de Proteção Social Especial	PFMC / PTMC / PAC / PVAC	327.000.000	-20.012.019	306.987.981	305.706.673	100%	210.929.651	69%
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*		1.552.019.597	653.817.577	2.205.837.174	1.733.323.464	79%	1.261.347.779	73%
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		49.000.000		49.000.000	7.497.971	15%	7.497.971	100%
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		9.238.980		9.238.980	6.560.502	71%	2.524.672	38%
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS	IGDSUAS	50.000.000		50.000.000	49.030.156	98%	45.027.162	



# CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Resolução



<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>2.625.810.617</b>	<b>596.892.436</b>	<b>3.222.703.053</b>	<b>2.699.906.514</b>	<b>84%</b>	<b>1.953.011.526</b>	<b>72%</b>
<b>5028</b>	<b>INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO AUXÍLIO BRASIL E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>		<b>624.528.000</b>		<b>624.528.000</b>	<b>624.528.000</b>	<b>100%</b>	<b>302.807.030</b>	<b>48%</b>
21DR	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Auxílio Brasil	IGD PAB	624.528.000		624.528.000	624.528.000	100%	302.807.030	48%
<b>5024</b>	<b>ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA</b>		<b>451.716.644</b>		<b>375.057.405</b>	<b>375.057.405</b>	<b>100%</b>	<b>216.232.228</b>	<b>58%</b>
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		451.716.644	-76.659.239	375.057.405	375.057.405	100%	216.232.228	58%
<b>TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>1.076.244.644</b>	<b>249.781.214</b>	<b>999.585.405</b>	<b>828.797.928</b>	<b>83%</b>	<b>519.039.258</b>	<b>63%</b>
<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>1.635.036.521</b>	<b>249.781.214</b>	<b>1.870.330.713</b>	<b>1.573.623.143</b>	<b>84%</b>	<b>1.573.623.143</b>	<b>100%</b>
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		259.501.024	7.243.511	252.257.513	252.257.509	100%	252.257.509	
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		1.375.535.497	242.537.703	1.618.073.200	1.321.365.635	82%	1.321.365.635	100%
<b>5031</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>74.726.184.159</b>		<b>74.726.184.159</b>	<b>74.588.415.132</b>	<b>100%</b>	<b>54.851.877.392</b>	<b>74%</b>
00H5	BPC/RMV à pessoa idosa		33.341.953.162		33.341.953.162	33.340.431.256	100%	24.376.644.116	73%
00IN	BPC/RMV à pessoa com deficiência e invalidez		41.191.445.276		41.191.445.276	41.188.835.843	100%	30.474.859.986	74%
00TZ	Auxílio Inclusão as pessoas com deficiência		192.785.721		192.785.721	59.148.033	31%	373.290	1%
<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>			<b>76.361.220.680</b>		<b>76.596.514.872</b>	<b>76.162.038.276</b>	<b>99%</b>	<b>56.425.500.535</b>	<b>74%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>80.063.275.941</b>	<b>846.673.650</b>	<b>80.818.803.330</b>	<b>79.690.742.717</b>	<b>99%</b>	<b>58.897.551.319</b>	<b>74%</b>

FONTE: SIAFI